

**EXTRATO Nº 056/2022 –DVCC/TJ**

**1.ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 019/2020 - FUNJEAM

**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2022/000001306-00

**3.DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2022.

**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Safetec Informática LTDA.

**5.OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 24,64%, referente ao aumento quantitativo das licenças Enterprise e Business (itens 01 e 02), do Contrato Administrativo nº 019/2020-FUNJEAM, relativo ao fornecimento de licenças de uso das ferramentas de colaboração G-SUITE, da fabricante Google, além do fornecimento do serviço de apoio na implantação da migração de contas de correio da Contratante para o Google, treinamento técnico na plataforma, e migração dos dados e das contas de correio, do Google para outro provedor ou de volta ao Data Center do Contratante em caso de término do contrato.

**6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

**7.VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.320.585,00 (Um milhão, trezentos e vinte mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).

**8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, referentes ao ITEM 01, serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904019, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário do Estado do Amazonas), Nota de Empenho 2022NE0000329, de 07/03/2022, no valor de R\$ 362.872,50 (Trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); e as despesas com a execução do presente Termo Aditivo, referentes ao ITEM 02, serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904019, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário do Estado do Amazonas), Nota de Empenho 2022NE0000331, de 07/03/2022, no valor de R\$ 297.420,00 (Duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte reais) .

Manaus/AM, 08 de março de 2022.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
**CONTRATANTE**

**EXTRATO Nº 054/2022 –DVCC/TJ**

**1.ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 033/2021 - FUNJEAM

**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/000022346-00

**3.DATA DA ASSINATURA:** 07/03/2022.

**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa RF Serviços de Engenharia Ltda.

**5.OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetos: A prorrogação do prazo de vigência por 4 (quatro) meses e do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias do Contrato Administrativo nº 033/2021-FUNJEAM, relativo à prestação de serviços de engenharia impermeabilização e tratamento de fissuras na laje externa do Bloco B, 2º pavimento do Edifício Desembargador Arnoldo Péres, com fornecimento de materiais, peças, equipamentos, mão de obra e acessórios; O acréscimo na proporção de 15,77% calculado sobre o valor inicial do Contrato Administrativo nº 033/2021-FUNJEAM, decorrente das alterações qualitativas do projeto executivo da obra nos termos do anexo I; A alteração do Cronograma Físico e Financeiro instituído pela Primeira Apostila ao Contrato em comento.

**6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**7.VALOR:** Nas mesmas condições originalmente pactuadas, fica o Contrato Administrativo nº 006/2020-FUNJEAM acrescido na proporção de 15,77%, utilizando-se como base de cálculo o valor inicial do Contrato, para fazer frente ao acréscimo de serviços descritos no Anexo I deste instrumento, respeitando-se o limite imposto pelos §§ 1º e 2º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93. Nas mesmas condições originalmente pactuadas, fica o Contrato Administrativo nº 006/2020-FUNJEAM acrescido na proporção de 15,77%, utilizando-se como base de cálculo o valor inicial do Contrato, para fazer frente ao acréscimo de serviços descritos no Anexo I deste instrumento, respeitando-se o limite imposto pelos §§ 1º e 2º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93. O valor a ser acrescido é de R\$ 21.603,90 (Vinte e um mil, seiscentos e três reais, e noventa centavos), já estando incluso a parcela compensatória para manutenção do desconto da proposta inicial.

**8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.1480.0011, Elemento de Despesa 33903916, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0000255, de 17/02/2022, no valor de R\$ 21.603,90 (vinte e um mil, seiscentos e três reais, e noventa centavos).

**9.DOS PRAZOS:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 033/2021-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 4 (quatro) meses, a contar de 10 de março de 2022. O prazo de execução dos serviços consignado na Cláusula Oitava, subitem 8.2, do Contrato Administrativo nº 033/2021-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias, totalizando 90 (noventa) dias de prazo de execução.

Manaus/AM, 07 de março de 2022.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
**CONTRATANTE**